

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0.961, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

REINTEGRA a Servidora LIDIANE ROCHA DA ROCHA, Monitora, Nível 4, Classe A, atendendo decisão em Processo Judicial nº 030/1.16.0001700-3.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo. nº 628/19/SAD/RH;

Considerando o Protocolo 13.937/2019;

Considerando a decisão do Processo Judicial nº 030/1.16.0001700-3;

Considerando o Art.8º, V; Art.14, §3º; Art.18; Art.36; Art.37 e Art.38 da Lei Complementar 005/1995.

DETERMINA:

Art.1º Fica REINTEGRADO a Servidora LIDIANE ROCHA DA ROCHA, Monitora, Nível 4, Classe A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as considerações acima mencionadas, especialmente a decisão do Processo Judicial nº 030/1.16.0001700-3;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

---

**Número 413**

São Borja, 12 de Junho do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício do Cargo de Prefeito

---